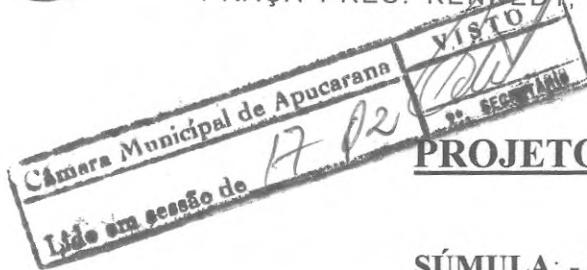




CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378



PROJETO DE LEI N° 005/99

SÚMULA: - Denomina de "ANTONIO GONÇALVES", a rua "A", localizada no Jardim das Palmeiras, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR APARECIDO VILAR DE CAMPOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

- Art. 1º** - Fica por força desta Lei, denominado de "ANTONIO GONÇALVES", a rua "A", localizada no Jardim das Palmeiras, neste Município.
- Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 1999

Aparecido Vilar de Campos
VEREADOR